

MARCA NACIONAL Nº 414804

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000013707
Data de Apresentação 20-04-2007
Data do Pedido 20-04-2007
Tipo de Modalidade não aplicável

USE

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CADUCO

Data de Início da Fase 14-10-2010

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 14-10-2010

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 0

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 5/2007

Data do Despacho 19-09-2008

BPI do Despacho 06/10/2008

Data de Início de Vigência 19-09-2008

Data Limite de Vigência ---

Titulares SANTOS & QUEIRÓZ, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30 31 32

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALIMENTARES (GORDURAS -); AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ATUM; CHARCUTARIA; CHARCUTARIA; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (ÓLEO DE -); COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; CHARCUTARIA; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (ÓLEO DE -); COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM</p>
	<p>CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MILHO (ÓLEO DE -); NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS];</p>
	<p>KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MILHO (ÓLEO DE -); NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA;</p>

	<p>OVOS; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICLES; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALSICHAS; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÊSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SOPAS.</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; ADOÇANTES NATURAIS; ALIMENTARES (GELADOS -); AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLOS; BOLOS (MASSA PARA -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLOS; BOLOS (MASSA PARA -); BOMBONS; CACAU; CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CERVEJA (VINAGRE DE -); CHÁ; CHOCOLATE; CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CERVEJA (VINAGRE DE -); CHÁ; CHOCOLATE; CONDIMENTOS; CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR</p>
	<p>A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CERVEJA (VINAGRE DE -); CHÁ; CHOCOLATE; CONDIMENTOS; DOÇARIAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CERVEJA (VINAGRE DE -); CHÁ; CHOCOLATE; CONDIMENTOS; DOÇARIAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; FARINHAS ALIMENTARES; FERMENTO; ICED TEA; KETCHUP [MOLHO]; MACARRÃO; MAIONESES; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES; MILHO (FARINHA DE -); MILHO MOÍDO; MOLHO DE TOMATE; MASSAS ALIMENTARES; MILHO (FARINHA DE -); MILHO MOÍDO; MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; NOZ MOSCADA; PASTELARIA; PASTILHAS ELÁSTICAS; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; SALADAS (MOLHOS PARA -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; SALADAS (MOLHOS PARA -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -).</p>
31	<p>AMENDOINS [FRUTOS]; ALIMENTARES (PRODUTOS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ANIMAIS DE COMPANHIA (BEBIDAS PARA -); AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; AZEITONAS FRESCAS; BATATAS; BISCOITOS PARA CÃES; CEBOLAS [LEGUMES] FRESCAS; COGUMELOS FRESCOS; CITRINOS; ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVILHAS FRESCAS; COROAS DE FLORES NATURAIS; FAVAS FRESCAS; FLORES NATURAIS; FERMENTO; GADO (ALIMENTOS PARA O -); FRUTOS FRESCOS; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS [SEMENTES]; LEGUMES FRESCOS; PLANTAS; RELVA NATURAL; TRIGO; UVAS FRESCAS.</p>
32	<p>ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS</p>

SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS; LIMONADAS (XAROPES PARA -); ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS;

LIMONADAS (XAROPES PARA -); MALTE (CERVEJA DE -); MESA (ÁGUAS DE -); MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); NÉCTARS DE FRUTAS; MAÇÃ (SUMO DE -); SODAS; SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS DE FRUTOS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS].




Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	20/04/2007	---	26/04/2007	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	26/04/2007	---	08/05/2007	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	08/05/2007	31/05/2007	31/05/2007	5/2007	---
05140000 - pedido-oposição possível	31/05/2007	31/07/2007	31/07/2007	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	31/07/2007	---	30/06/2008	---	---
05170000 - estudo-notificado	30/06/2008	---	01/09/2008	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	30/06/2008	01/09/2008	01/09/2008	---	961923
05160000 - estudo-aguarda despacho	01/09/2008	---	19/09/2008	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	19/09/2008	06/10/2008	06/10/2008	06/10/2008	---
05305000 - registo concedido	06/10/2008	---	14/10/2010	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	14/10/2010	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	20/04/2007	---	19/09/2008	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	19/09/2008	---	06/10/2008	---
05T11000 - pagamento inicial	06/10/2008	06/04/2009	06/04/2009	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	06/04/2009	06/10/2009	06/10/2009	---
05T30000 - pagamento com revalidação	06/10/2009	19/09/2018	14/10/2010	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	06/10/2009	14/10/2009	14/10/2009	14/10/2009
05T30202 - caducidade fpt publicada	14/10/2009	14/04/2010	14/04/2010	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	14/04/2010	14/10/2010	14/10/2010	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	14/10/2010	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
961923	Santos & Queiróz, Lda.	Rua Paralela À Rua São Cristovão Let. Sq Casal Dos Machados, Catujal	2680-536 Unhos - Portugal	requerente / titular	20/04/2007	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000013707	20/04/2007 às 20:09:34	0599 - pedido de marca nacional	Santos & Queiroz, Lda	inclusão de pedido pendente	26/04/2007	deferido




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
5/2007	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
06/10/2008	10 - despachos de concessão	publicado	-	art.º 237/6, 239-m) e 244 do cpi - recusa classe 3 concessão classes 29, 30, 31 e 32
14/10/2009	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.




Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

